



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3318/GR/UFGS/2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

Altera Portaria nº 2757/GR/UFGS/2023 que designa representantes do Centro/Núcleo de Línguas da UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o item VI do artigo 1º da Portaria nº 2757/GR/UFGS/2023, de 10 de abril de 2023, que designa representantes do Centro/Núcleo de Línguas da UFGS no que tange aos *campi* de Realeza, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos do Centro/Núcleo de Línguas da UFGS nos campi

**VI** - Centro de Língua do *campus* Realeza - CELUFGS RE

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Matheus França Ragievicz	1096467	Coordenador CELUFGS RE
b	Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Coordenadora Adjunta” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor